

RESOLUÇÃO Nº 017/2026 – CONSUNI

Altera dispositivos da Resolução nº 12/2026 - CONSUNI, que “Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de PósGraduação – PROMOP – da UDESC.”.

O Reitor, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo nº 23047/2026,

R E S O L V E, “ad referendum” dos Conselhos Superiores:

Art. 1º O art. 3º, da Resolução nº 12/2026 - CONSUNI, que “Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de PósGraduação – PROMOP – da UDESC.”, fica subtraído de Parágrafo Único.

Art. 2º O art. 12, da Resolução nº 12/2026 - CONSUNI, que “Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de PósGraduação – PROMOP – da UDESC.”, fica subtraído de Inciso III.

Art. 3º O art. 15, da Resolução nº 12/2026 - CONSUNI, que “Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de PósGraduação – PROMOP – da UDESC.”, fica subtraído de Parágrafo Único.

Art. 4º O art. 16, da Resolução nº 12/2026 - CONSUNI, que “Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de PósGraduação – PROMOP – da UDESC.”, fica subtraído de Parágrafo Único.

Art. 5º O art. 20, da Resolução nº 12/2026 - CONSUNI, que “Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de PósGraduação – PROMOP – da UDESC.”, fica subtraído de § 2º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC